



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
LEGISLATURA: 2025 / 2028
ADMINISTRAÇÃO: 2026

Câmara Municipal de Aliança do TO
Aprovado Votação
Data 08/05/2026
Por 9 votos em favor!

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001, DE 07 DE MAIO DE 2026.

Câmara Municipal de Aliança do TO
Aprovado Votação
Data 08/05/2026

***“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
“CIDADÃ HONORÁRIA” DE ALIANÇA DO
TOCANTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art. 49, inciso XVII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo art. 40, parágrafo único, inciso X, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Aliança do Tocantins à seguinte cidadã:

I - **ADAIL MARINHO COSTA**, educadora, produtora rural e líder comunitária, pioneira no desenvolvimento social e educacional de Aliança do Tocantins, fundadora da Associação de Mulheres Artesãs e Produtoras de Alimentos de Aliança do Tocantins – AMAPA, reconhecida pelos relevantes serviços prestados à comunidade aliancense ao longo de décadas de dedicação, trabalho e compromisso social.

Art. 2º- A honraria de que trata este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 4º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 07 (sete) dias do mês de maio do ano de 2026.

Maria Ribeiro da Silva
MARIA RIBEIRO DA SILVA
Presidente da CM



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade prestar justa e merecida homenagem à Senhora Adail Marinho Costa, em reconhecimento à sua relevante contribuição para o desenvolvimento social, educacional e comunitário do Município de Aliança do Tocantins.

Natural de Miracema do Norte, a homenageada construiu uma trajetória marcada pela dedicação, responsabilidade e espírito comunitário. Educadora por vocação, exerceu o magistério em Aliança do Tocantins em período de significativo desenvolvimento da região, contribuindo para a formação de diversas gerações.

Ao lado de seu saudoso esposo, Antônio Luiz Costa, estabeleceu-se na Fazenda Guadalajara no ano de 1958, propriedade reconhecida como uma das mais tradicionais do entorno do município.

Sua atuação em Aliança do Tocantins ultrapassa a esfera privada. Em 2004, fundou a Associação de Mulheres Artesãs e Produtoras de Alimentos de Aliança do Tocantins – AMAPA, iniciativa de grande relevância para o fortalecimento do empreendedorismo feminino, da economia solidária e da valorização da produção local.

Além disso, sua participação ativa nas ações religiosas e sociais da comunidade demonstra seu permanente compromisso com o bem-estar coletivo e com o desenvolvimento humano da população aliancense.

Mesmo aos 84 anos de idade, a Senhora Adail Marinho Costa permanece como exemplo de liderança, dedicação e trabalho, administrando com competência a Fazenda Guadalajara e a Pousada das Araras, empreendimento que contribui para o fortalecimento do turismo rural da região.

Diante de sua expressiva relevância histórica, social e educacional, a concessão do Título de Cidadã Honorária representa o reconhecimento formal desta Casa de Leis àquela que, embora não nascida neste Município, escolheu Aliança do Tocantins como seu lar e dedicou grande parte de sua vida ao progresso da comunidade local.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação do presente Decreto Legislativo.


MARIA RIBEIRO DA SILVA
Presidente da CM